



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

REQUERIMENTO Nº 101/2019

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **PODER EXECUTIVO**, solicitar:

Informações com relação aos imóveis que foram objeto de decisão judicial, incorporados ao patrimônio do município de Ipameri, localizados no Bairro Village Sul.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação tem como objetivo reiterar os Requerimentos nºs 073/2013, 083/2015, 048/2017 e 011/2019, de minha lavra, que trata da reabertura da Casa de apoio aos Distritos e Povoados, com a utilização de um dos imóveis que foram impedidos da demolição para serem melhor utilizados como patrimônio público e social do nosso município.

Diante disso, chegaram-nos informações de que a decisão judicial foi no sentido da utilização de um dos imóveis para a Delegacia de Polícia Civil e outro para a Casa de Apoio e Amparo aos Distritos e Povoados. Assim, sendo até a presente data não se tem informações reais da situação em que os mesmos se encontram, visto que conforme Requerimento nº 97/2019, da lavra do Vereador Geninho, os mesmos estão fechados e deteriorando-se com o tempo.

Nesse sentido, solicito aos nobres pares, consubstanciando na justificativa exposta, a aprovação da presente matéria.

APROVADO

EM: 07 / 05 / 2019 **SALA DAS SESSÕES**, aos 07 dias do mês de maio de 2019.

SESSÃO N. 179

Presidente:

Marcelo Aparecido G. Godoi
Presidente

Alan César Rodrigues
Vereador

Ricardo de Oliveira Carneiro
Vereador

Luisa Pires Caixeta Silva
Vereadora